



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 977, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013395/2017-16, resolve:

Autorizar o afastamento parcial de **BEROALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1646861, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 02.05.2017 a 31.03.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-SEGEP/MP.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14
EM 09/06/17